



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 < Caixa Postal 215
 CEP – 17900-000 < Dracena - SP
 Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
 e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
 site: http://www.camaradracena.sp.gov.br

AUTÓGRAFO LC N.º 002 – 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

Encaminha Projeto de Lei Complementar n.º 001, DE 17/01/2025, que dispõe sobre transformação de área rural para área urbana, conforme específica.

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA,
 USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
 CONFERIDAS POR LEI:**

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA
 APROVOU A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:**

Art. 1º. Fica considerada urbana com o que dispõe o § 2º, do art. 32, do Código Tributário Nacional, um imóvel rural, com 70.986,75 metros quadrados, pertencente ao Município de Dracena, **Matrícula nº 2.748**, do Cartório de Registro de Imóveis de Dracena/SP, conforme roteiro a seguir:

I- UM IMÓVEL RURAL, COM ÁREA DE 7,098675 HECTARES OU 70.986,75

METROS QUADRADOS, denominado de “Sítio Gramado”, neste Município e Comarca de DRACENA, Estado de São Paulo, cuja descrição de seu perímetro tem início no marco P-01, cravado na divisa da Alameda Inglaterra com o imóvel matriculado sob matrícula nº 16.359, deste Registro Imobiliário. DO VÉRTICE P-01, segue confrontando com os seguintes marcos, vértices, azimutes, distâncias e confrontantes:

VÉRTICES		AZIMUTE:	DISTÂNCIA (M):	CONFRONTAÇÕES
DE	PARA			
P-01	P-02	170°36'37"	450,88	Sítio Santa Luzia, Matrícula nº 16.359, CNS: 12.015-4



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 <> Caixa Postal 215
 CEP - 17900-000 <> Dracena - SP
 Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
 e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
 site: http://www.camaradracena.sp.gov.br

P-02	P-03	261°03'34"	157,25	Sítio Akamine, Matrícula nº 26.321, CNS: 12.015-4
P-03	P-04	350°33'01"	450,65	Chácara São Paulo, Matrícula nº 10.275, CNS: 12.015-4
P-04	P-01	80°58'29"	157,72	Alameda Inglaterra

Art. 2º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Dracena, 11 de fevereiro de 2025.

Danilo Lobo dos Santos
Presidente

Milton Polon
1º Secretário

Pedro Gonçalves Vieira
Vice-Presidente

Maria Ap. S Gasques Mateus
2º Secretário

OBS.: AUTORIA: PODER EXECUTIVO

Aprovado em discussão e votação única, pela unanimidade, na 2ª Sessão Ordinária, do 1º ano, da 19ª Legislatura, realizada em 10/02/2025.